



## EDITAL

Maria Aurora Moura Vieira, Vereadora de Atendimento Municipal e Inovação, ao abrigo da competência delegada por despacho de 25 de outubro de 2021 do Senhor Presidente da Câmara, torna público e notifica:

**Os proprietários da estrutura metálica para suporte publicitário, sem qualquer mensagem afixada, que se encontra entre a Rua da Varziela e a Rua de Rebordãos, junto à Rotunda de Rebordãos, em Rio Tinto,**

de que, considerando

- 1- que a estrutura publicitária se encontra colocada em espaço público sem que para tal tivesse havido prévia autorização ou licenciamento, em violação do disposto no artigo 23º do Regulamento Municipal de Ocupação do Espaço Público e Publicidade (RMOEPP);
- 2- que a ocupação ilícita do espaço público colide com a obra da nova ligação da Via Nordeste à Rotunda de Rebordãos, obra essa fundamental para a circulação rodoviária do Município;
- 3- de que, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 31º do RMOEPP, o Município de Gondomar pode, independentemente de prévia notificação, proceder à remoção de suportes publicitários que ocupem o espaço público sempre que se verifique prejuízo para a circulação rodoviária e/ou pedonal;
- 4- a remoção do referido suporte se reveste de carácter urgente, atendendo ao prejuízo em tempo e em custos causado aos municíipes em consequência de demora na execução da ligação da Via Nordeste à Rotunda de Rebordãos, ficando, por esse motivo, dispensada a audiência prévia de interessados conforme previsto na alínea a) do artigo 124º do Código de Procedimento Administrativo;

foi emitido, a 26 de agosto de 2022, despacho a ordenar a remoção do painel publicitário que se encontra indevidamente colocado em espaço público.

Mais se notifica de que, sem prejuízo das despesas de remoção que lhes possam vir a ser imputadas, o desrespeito pelo previsto no artigo 23º do RMOEPP é punível nos termos do previsto no artigo 33º do Regulamento de Taxas e Licenças do Município de Gondomar.

Nos termos do n.º 8 do artigo 113º do Código de Procedimento Administrativo, a notificação edital considera-se efetuada no dia em que este Edital seja afixado ou publicado na Internet, consoante o que ocorrer no último lugar.

Para constar, e para os devidos efeitos, o presente Edital vai ser afixado na sede da Junta de Freguesia de Rio Tinto e na página eletrónica do Município.

Paços do Município de Gondomar, 29 de agosto de 2022

Por delegação do Presidente da Câmara,  
A Vereadora de Atendimento Municipal e Inovação,

Dr.ª Maria Aurora Vieira